

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO Nº 0680143 / 2024 - PRESI/DG/SAOF/COMAP/SEMAP

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE E DEMANDANTE		
Unidade solicitante:	Seção de Material e Patrimônio (SEMAP)	
Unidade demandante:	Seção de Material e Patrimônio (SEMAP)	

2. OBJETO A SER CONTRATADO

Mobiliário em geral a fim de atender às necessidades da secretaria e zonas eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

Trata-se de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos. Assim, os referidos bens podem ser licitados pela modalidade **pregão**, prevista no art. 6°, XIII, da Lei n. 14.133/2021.

Também podem ser definidos como objetos de qualidade comum, para fins do art. 20 da Lei 14.133/2021.

) pelas características do bem, houver necessidade de contratações frequentes.

A contratação será processada por meio de sistema de registro de preços?		
(X) Sim, de acordo com a análise das soluções apontadas no item 9 deste ETP.		
() Não.		
Se positivo, informar:		
(X) Não há RP vigente nem compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR.		
) Há RP vigente, compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR, porém será necessária novo RP pelas seguintes razões:		
Justificativa do SRP:		

(X) conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;
() conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão; ou
(X) pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
Critério de julgamento de (X) menor preço () maior desconto, por:
(x) Item;
() Grupo
Indicação limitada a unidades de contratação sem indicação do total a ser adquirido?
(X) Não;
() Sim, porque
() É a primeira licitação para o objeto e o órgão não tem registro de demandas anteriores;
() Trata-se de alimento perecível.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição/contratação é resultante do levantamento de necessidades realizado pela SEMAP e se destina a prover demandas relacionadas às unidades do TRE/AC.

Houve levantamento do quantitativo do material pretendido mediante informações prestadas pelas zonas eleitorais e unidades da sede do TRE/AC no procedimento SEI n.º 0001295-92.2023.6.01.8000

O Registro de Preços se justifica em razão da necessidade de compatibilizar a aquisição/contratação em questão com a disponibilidade orçamentária e em razão do que prevê o art. 3.º, I e II do Decreto n.º 11.462/2023.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DO TRIBUNAL

Trata-se de demanda que está alinhada com o objetivo estratégico "Fortalecimento da relação institucional com a sociedade", do macrodesafio "Sociedade", do Plano Estratégico do TRE-AC 21/26.

Guarda, ainda, relação com a diretriz "Transparência e comunicação institucional" inserida no Plano de Gestão do Biênio 2023/2025 deste Regional.

A contratação do material está prevista no Plano Integrado das Eleições 2024 - PIEL/2024.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?

(X) Sim: identificação e evento da demanda no PCA/2024: 0612104, no valor total de R\$ 332.115,02 (trezentos e trinta e dois mil cento e quinze reais e dois centavos).

6. INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES

DECLIERTOS DA CONTRATAÇÃO

- I Informação sobre contratações semelhantes em exercícios anteriores e, se positivo, incidentes e lições aprendidas: contratações similares no exercício de 2023, conforme demonstrado no procedimento SEI n.º 0002871-57.2022.6.01.8000.
- II Informação sobre contratações correlatas e/ou interdependentes que deverão ser realizadas em função desta: não há.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO		
NECESSIDADES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Negócio	Não há necessidade de contratação de terceiros (empresa ou pessoa física) para auxiliar a fiscalização do contrato (art. 117, § 44º da Lei n. 14.133/2021).	A execução do contrato resume-se à solicitação e ao recebimento de materiais em entregas parceladas, não envolvendo maior complexidade que demande a intervenção de terceiros contratados para auxiliarem no recebimento do objeto.
Capacitação	(X) não será necessária.	Não se aplica.
Legais	Regime de participação exclusiva de ME/EPP: (x) Sim, indicar o dispositivo. () Não Possibilidade de participação de cooperativas: (x) Sim, justificar: ampliação da concorrência. () Não. Possibilidade de participação de pessoas físicas: () Sim, justificar: (X) Não, por se tratar de atividade comercial e exige a emissão de nota fiscal de venda.	Conforme o art. Art. 48, I da <u>Lei Complementar nº 123/2006</u> , a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

e	(x) será necessária.		Por se tratar de aquisição de móveis, é necessário que haja, por parte dos fornecedores, garantia mínima de 01 (um) anos para os itens licitados.
	Definem os prazos de entrega dos bens e/ou do início e encerramento dos serviços a serem contratados, levando também em consideração o término da vigência de eventual contrato:		
	Tratando-se de registro de preços: Indicar as datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços:		Para o atendimento das demandas das unidades do TRE/AC.
	CRONOGRAMA DE ENTREGAS - QUANTIDADE ESTIMADAS CONFORME A DEMANDA		
	Exercício	Quant.	
	2024/ 2° semestre deman	nda das unidades	
la	(X) não se aplica.		Não se aplica.
ll l	Os materiais devem ser produzidos com material preferencialmente sustentável.		A contratação contribuirá para o atingimento dos indicadores do Plano de Logística Sustentável do TRE-AC 2021/2026.
	Como condição de habilitação, as empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica que comprove o fornecimento de 10% dos quantitativos licitados.		Por se tratar de contratação que envolve a produção de mobiliário, há um risco maior de falhas na entrega, razão pela qual se exige atestado de capacidade técnica.
la	Local de entrega: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO Endereço: Alameda Min. Miguel Ferrante, 224, Portal da		A CONTRADA terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos para entregar o material montado ao TRE/AC. O referido prazo será contado a partir do recebimento da Nota de Empenho. 2.3. O recebimento será efetuado da seguinte forma:
1:	a e e aa	Definem os prazos de entrega dos be encerramento dos serviços a serem o também em consideração o término da contrato: Tratando-se de registro de preços previstas para as entregas ou início serviços: CRONOGRAMA DE EN QUANTIDADE ESTIMADAS DEMANDA Exercício A definema do TR (X) não se aplica. Os materiais devem ser produzi preferencialmente sustentável. Como condição de habilitação, as em em participar do certame deverão a de Capacidade Técnica fornecido p jurídica que comprove o fornecim quantitativos licitados. Local de entrega: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔN Endereço: Alameda Min. Miguel Ferres.	Definem os prazos de entrega dos bens e/ou do início e encerramento dos serviços a serem contratados, levando também em consideração o término da vigência de eventual contrato: Tratando-se de registro de preços: Indicar as datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços: CRONOGRAMA DE ENTREGAS - QUANTIDADE ESTIMADAS CONFORME A DEMANDA Exercício Quant. A definir conforme demanda das unidades do TRE/AC. (X) não se aplica. Os materiais devem ser produzidos com material preferencialmente sustentável. Como condição de habilitação, as empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica que comprove o fornecimento de 10% dos quantitativos licitados. Local de entrega: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

	Branco/AC), sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta, fones: (68) 3226-4760, e-mail: semap@tre-ac.jus.br	
	Técnicos certificados: A empresa deverá comprovar que dispõe de profissionais habilitados à prestação dos serviços? () Sim. Quais? (X) Não se aplica.	Não será exigida a comprovação de capacidade técnico-profissional. Optou-se pela exigência de atestado de capacidade técnica apenas em relação aos produtos.
Capacitação e experiência profissional da equipe	(X) Sim. Quais? É necessário que a empresa apresente	
1	() Não.	

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS		
AÇÃO	DOCUMENTAÇÃO GERADA	
Consulta a fornecedores:	Buscou-se a cotação de preços junto a fornecedores locais, mediante o envio de formulário de cotação por <i>e-mail</i> .	
Consulta a contratações de outros órgãos:	Foram encontradas contratações e/ou atas de registro de preços de outros órgãos cujo objeto fosse semelhante ao que o TRE-AC pretende contratar.	
Consulta Painel de Preços ou Banco de preços:	Foram encontrados objetos semelhantes ao que se pretende contratar.	

Estudos técnicos:	Consideramos dispensável o levantamento do mercado, por se tratar de um objeto comum com aquisição recorrente neste Tribunal.
Outros:	-:-

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de mobiliário em geral a fim de atender às necessidades da secretaria e zonas eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

Trata-se de materiais destinados a atender demandas das diversas unidades do Tribunal e das Zonas Eleitorais, que possuem uma grande variação dos quantitativos solicitados ao longo do ano, de modo que os atendimentos serão feitos com entregas parceladas, não sendo possível definir previamente, com exatidão, as quantidades necessárias, razão pela qual se justifica a utilização do Registro de Preço, com fundamento no Art. 3º, incisos I e II do Decreto 11.462/2023.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Procedimento SEI n. 0001295-92.2023.6.01.8000.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto será adjudicado por item, conforme justificativa registrada na capítulo 2 deste ETP.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 332.115,02.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Tipo Detalhamento

(x) Redução de custo	A formação de registro de preços permitirá que sejam empenhadas da futura ata apenas os quantitativos necessários, evitando desperdício de recursos.
(x) Redução de uso de recursos	A redução de custos na forma acima explicitada propicia economia de material e de recursos financeiros.
(x) Melhoria/adequação nas instalações físicas	Os materiais que se pretendem contratar permitirão a realização de eventos e de atividades, otimizando utilização de espaços físicos do Tribunal.

14. CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS CONTÍNUOS

(X) Não se aplica.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇAO PREVIAMENTE A CELEBRAÇAO DO CONTRATO (PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES)

gestores e riscais da contratação	
() Instalação elétrica	
() Instalação lógica	

() Alteração de *layout*

() Necessidade de capacitação de

() Outra

16. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Por se tratar de aquisição de mobiliário, após expirada a vida útil do bem, o mesmo passará por processo de alienação nos ditames da IN TRE/AC n. 70/2023.

A contratação está alinhada com o <u>Plano de Logística Sustentável - PLS do TRE-AC</u> (Portaria TRE-AC n. 4/2022)?	
(x) Sim	
() Não	
() Não se aplica	

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Baseado nos estudos preliminares, a contratação demonstra-se adequada para o atendimento da demanda?

(x) Sim

() Não

Se negativo, justificar:

UNIDADE DEMANDANTE

SEMAP

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Chefe da SEMAP

Assistente da SEMAP



Documento assinado eletronicamente por DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção, em 24/06/2024, às 09:49, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0680143 e o código CRC A93C2D49.

0001295-92.2023.6.01.8000 0680143v1